



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

PORTARIA Nº 246/2016

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1 - Estabelecer o *Horário de Verão* a ser cumprido pelo corpo técnico-administrativo, no período de *02 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017*:

segundas-feiras
das 14 horas às 18 horas

terças-feiras às sextas-feiras
das 9 horas às 13 horas

2 - O retorno às atividades regulares ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2017** (segunda-feira). Em caso de necessidade, a Universidade poderá exigir o cumprimento do horário normal e, até o limite de oito horas diárias, não se considerará hora extra de trabalho.

3 - Em vista das peculiaridades das atividades desenvolvidas, estão *excluídos do Horário de Verão* os setores abaixo indicados:

- Lar da Criança São Luiz Gonzaga
- TV UCPel
- Ambulatórios do Campus Dr. Franklin Olivé Leite
- Centro Acadêmico do HUSFP
- Áreas de atuação do Centro de Ciências da Vida e da Saúde no HUSFP
- Unidades Básicas de Saúde – Nossa Senhora de Fátima, Pestano, Py Crespo e União dos Bairros

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor